



TUTORIAL PARA REGISTRO DE FILIAÇÕES, ANUIDADES E LIGAÇÕES NO SISCBO

(Extraído dos informativos da CBO)



1. ANUIDADES (para atletas já filiados e com acesso ao SISCBO)

Alguns filiados realizam depósitos de pagamento de anuidade e não lançam no SisCBO e nem enviam o comprovante à Secretaria da CBO. Neste caso, desde que não seja possível identificar o referido depósito, a anuidade permanecerá em aberto no Sistema de Gerenciamento da CBO;

Os valores para a anuidade 2017, até o dia 30 Jun 2017, serão:

-R\$ 50,00: para filiado maior de 18 anos de idade – Titular;

-R\$ 25,00: para filiado menor de 18 anos e para 1º dependente (*) de atleta filiado;

-R\$ 20,00: demais dependentes (*) de atleta filiado; e

(*) São considerados dependentes, aqueles que a lei assim designa (normalmente esposa e filhos).

O pagamento pode ser lançado no Sistema pelo próprio atleta. Basta clicar em “Sistema” no site da CBO - www.cbo.org.br - e clicar em “Anuidades” no menu à esquerda. Seguir os passos indicados. Terá que anexar o comprovante. Enviado o pagamento, ele ficará pendente de confirmação da CBO; e

Os depósitos das anuidades devem ser feitos na conta bancária da CBO - **Banco do Brasil - Agência: 3476-2 - Conta: 26.657-4 - CNPJ: 03.071.250/0001-00** - e o comprovante, caso não consiga lançar diretamente no sistema, deverá ser remetido para secretaria - secretario.cbo@gmail.com - a qual dará a quitação junto ao Sistema de Gerenciamento.

2. FILIAÇÃO TEMPORÁRIA (para atletas já filiados e com acesso ao SISCBO)

Visando atender a público específico e com a finalidade de resolver um problema antigo, a CBO criou a filiação Temporária. Pessoas que pretendem conhecer o esporte orientação, especialmente as oriundas dos cursos de iniciação ao esporte, **poderão competir em qualquer evento (regional, estadual ou municipal) por até três vezes, sem ter que pagar a taxa de filiação/anuidade. A filiação temporária não permite a participação em etapas do CamBOr.**

Após a participação em três eventos, o atleta terá que alterar o seu status para filiado permanente ou então seu cadastro estará bloqueado pelo sistema. Para alterar o seu status, o atleta deverá pagar o valor da anuidade e inserir o comprovante em seu cadastro dentro do sistema ou enviar o mesmo a secretaria da CBO, pelo e-mail - secretario.cbo@gmail.com - informando o desejo de alterar sua filiação inicial.

Tal situação é útil, também, para os que pretendem filiar-se a CBO em finais de ano, como agora, e não querem pagar a anuidade, já que têm apenas mais uma ou duas competições no corrente ano.

Assim, essas pessoas fazem sua filiação temporária e, quando 2017 chegar, pagam a anuidade do ano e alteram o seu status de temporário para permanente.

Informando que a Taxa de Filiação deixa de existir e, no ato de filiar-se, o atleta paga apenas a taxa de anuidade CBO daquele ano, pois elas sempre tiveram o mesmo valor e, por conseguinte, não há razão para existirem duas, quando basta uma delas apenas.

Para fazer a filiação Temporária, siga os seguintes passos:

- Entre no site da CBO www.cbo.org.br e clique em “Sistema” (canto superior direito da página inicial). Abrirá um quadro para logar. Então, clique em “Cadastro Temporário” e preencha os quadros solicitados.

- Ao concluir o processo, a CBO receberá uma notificação e, se tudo estiver correto, validará o pedido e o sistema informará, automaticamente, seu número de registro temporário na CBO, via e-mail.

3. FILIAÇÃO DE ATLETAS NO SISCBO

Antes de enviar a sua filiação, faça o depósito/transfêrencia da taxa de filiação no valor de R\$50,00 na conta da CBO: **Banco do Brasil - Agência: 3476-2 - Conta: 26.657-4 - CNPJ: 03.071.250/0001-00**. O comprovante deve ser salvo, fotografado ou escaneado em jpg, ou pdf e obrigatoriamente anexado utilizando o botão disponível na última etapa da filiação. Filiações sem o comprovante serão desconsideradas.

Os valores para a anuidade/filiação 2017, até o dia 30 Jun 2017, serão:

- R\$ 50,00: para filiado maior de 18 anos de idade – Titular;
- R\$ 25,00: para filiado menor de 18 anos e para 1º dependente de atleta filiado;
- R\$ 20,00: demais dependentes de atleta filiado; e

Este valor é o mesmo da anuidade e serve como tal no ano em que o atleta se filia. No ato de filiação o sistema irá solicitar que se anexe o comprovante desse pagamento no processo.

2º PASSO:

Os pedidos de filiações na CBO estão muito simples. Basta entrar no site www.cbo.org.br e clicar na aba “FILIAÇÃO”. Em seguida preencher todos os campos disponibilizados.



Destacamos que existem campos validadores no sistema e sem eles o pedido de filiação não será finalizado. Esses campos são: nome completo, nome usual, CPF, data nascimento, sexo e estado civil, além de outras informações como e-mail, categoria, etc... No entanto, solicitamos a gentileza de preencher todos os campos, pois em diversos casos eles são importantes.

Lembrando, ainda, que cada atleta deverá inserir um e-mail próprio. O sistema não aceita e-mail que já tenha sido usado por outro usuário, pois ele também é validador do sistema. É comum os pais ou amigos tentarem filiar atletas com seus *emails*, fato este que o sistema não aceita. Também não devem ser usados e-mails fictícios, pois apesar de o sistema aceitar, o interessado não terá acesso à sua conta e nem receberá as constantes notificações que o sistema emite, inclusive durante o processo de filiação.

Quando o atleta envia um pedido de filiação, imediatamente o sistema emite notificação para o Clube, Federação e Confederação, informando do início do mesmo e fornecendo um número provisório de registro. Na sequência o Clube deve verificar se está tudo certo com o pedido e validar o mesmo. Novamente o sistema emite notificação à Federação e a Confederação informando a ação. Daí a Federação repete os procedimentos do Clube e, então, o processo entra na sua fase final, ou seja, a aprovação da CBO. Feita a finalização da filiação na CBO, todos recebem notificação do sistema informando tal ação e o número de registro final do mesmo. O número de filiação do atleta é fornecido automaticamente e sequencialmente pelo sistema, sem interferência da CBO.

4. LIGAÇÕES ENTRE ATLETAS NO SIS CBO

Existe no Sistema a Função “Ligações”, cuja função visa facilitar a realização de inscrições em eventos de pessoas da família ou outros grupos. Para isso basta seguir os seguintes passos:

- Logar-se no sistema;
- No menu esquerdo – Clicar em “LIGAÇÕES” e depois em “LIGADOS A MIM”;
- Abrirá a lista de ligações (desde que existam) – Clicar no botão azul “INSERIR”;
- Digite o Número de CBO da pessoa que estará ligada a você – escolha o tipo de ligação. Se você deseja que a pessoa também possa fazer sua inscrição em eventos do site marque o campo “RECIPROCIDADE”.
- Clique no botão verde “SALVAR”.

Para ativar a ligação cadastrada, a pessoa ligada deve se logar no sistema e seguir os seguintes passos:

- No menu esquerdo – Clicar em “LIGAÇÕES” – “A QUEM ESTOU LIGADO”

- Clicar no botão azul escuro "CONFIRMAR" e pronto, foi criado um vínculo entre vocês, dentro do Sistema de Gerenciamento da CBO.



VALKER ARAÚJO DOS SANTOS
Diretor técnico da FOMS